



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Decisão para Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Ano de 2022	INFORMAÇÃO N.º: 892/DAF-SAC/2021
	NIPG: 13952/21
	DATA: 2021/12/28
	REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião de Câmara

28-12-2021

Orlando Rodrigues
Vereador da Câmara Municipal da Nazaré

À Reunião
28-12-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião de Câmara
Municipal, conforme Despacho
do Sr. Presidente.
Em substituição da Chefe da
DAF

28-12-2021
Lara Taveira

CHEFE DE DIVISÃO: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,

Em substituição da chefe da DAF.
28-12-2021

Lara Taveira

Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Ano de 2022

RELATÓRIO: PROJETO DA DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila da Nazaré, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 20/12/2021:

- Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues
- João Pereira dos Santos
- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, em substituição do vogal Ricardo Jorge de Ferreira Mendes

A fim de elaborarem o projeto da decisão de adjudicação referente à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, de acordo com o artigo 259.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), para ser presente à Exma. Câmara, para sua apreciação sobre a aceitação do concorrente preferido, ou decisão de não adjudicação e seus motivos, do procedimento acima referido.

1 - PROCEDIMENTO:

Foi aberto Procedimento ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Comunidade InterMunicipal do Oeste, com a referência Acordo Quadro nº. 5/2020 CC-Oeste - ID-4696338 (Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 - Média Tensão (MT), por deliberação camarária do dia 20/12/2021, tendo sido convidadas a apresentar proposta, através da plataforma eletrónica em uso neste Município, as firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Galp Power, S.A.
- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal
- Endesa Energia SA - Sucursal Portugal
- Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.
- HEN Serviços Energeticos Lda.

Às quais foi apresentado o caderno de encargos e estabelecidas as seguintes condições gerais:

Objeto do procedimento – Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Ano de 2022

- a) Preço base excluindo o IVA – 530.000,00€
- a. Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 397.000,00€
- b. Lote 3 - Média Tensão (MT) – 133.000,00€

2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O Critério de Adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o fator preço.

3 - PROPOSTAS:

Foram presentes ao concurso as firmas constantes do Quadro abaixo.

Passamos então a descrever as características das propostas:

CONCORRENTES	
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 642.183,86 € Lote 3 - Média Tensão (MT) – 208.812,66 € <u>Total: 850.996,52€</u>
Galp Power, S.A	Não Respondeu
Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal	Não Respondeu
Goldenergy - Comercializadora de Energia SA	Não Respondeu
Endesa Energia SA - Sucursal Portugal	Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 474.116,12 € Lote 3 - Média Tensão (MT) – 161.578,99€ <u>Total:635.695,11 €</u>
Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.	Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 2.039.177,00€ Lote 3 - Média Tensão (MT) – 993.023,30€ <u>Total:3.032.200,30 €</u>

Deliberou o Júri excluir todas as propostas presentes, uma vez que não cumprem com todos os parâmetros estabelecidos no Caderno de Encargos, nomeadamente o valor estabelecido para o procedimento.

O Júri do procedimento delibera, por unanimidade, submeter à Exma. Câmara Municipal o projeto da decisão de não adjudicação da presente aquisição de serviços.

O Júri do Procedimento
28-12-2021



Orlando Rodrigues

Vereador da Câmara Municipal da Nazaré

(Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues)

28-12-2021



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

(João Pereira Santos)

28-12-2021
Margarida Silva



(Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva,
(em substituição do vogal Ricardo Jorge de Ferreira Mendes)